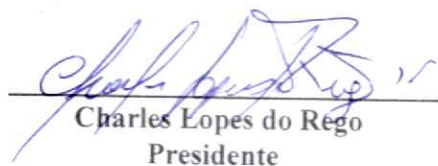


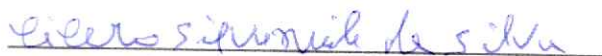



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
CGC: 08.393.001/0001-55 – Rua Egídio Chagas do Nascimento, nº 636, CEP: 59990-000

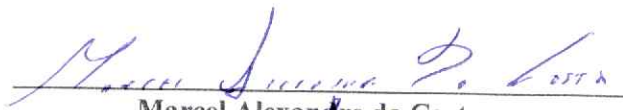
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES/RN, REALIZADA NO DIA 27/03/2026 ÀS 9:00HS.

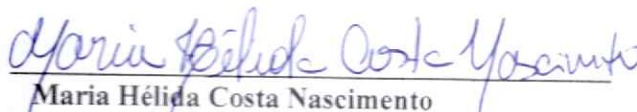
Aos 27 dias do mês de março, na sede da câmara municipal, localizada na avenida Egídio Chagas do Nascimento, número 636, bairro Centro neste município de Rafael Fernandes/RN. Presidida pelo Exmo. Sr. Vereador Presidente **CHARLES LOPES DO REGO** e secretariada pela Exma. Sra. Vereadora **MARIA HÉLIDA COSTA NASCIMENTO**, onde estavam presentes os Exmos. Senhores Vereadores: **ANTÔNIO ARIKLENE DA SILVA TORRES CÍCERO SILVANEIDE DA SILVA, MARCEL ALEXANDRE DA COSTA, FRANCISCO CLODOALDO FERREIRA**. O Senhor presidente iniciou a sessão saudando a todos os presentes e comunidade em geral, em seguida pediu para que todos ficassem de pé para fazer a oração do Pai nosso, e posteriormente entoar o Hino Nacional Brasileiro. Na sequência foi passada a palavra para a secretária a qual iniciou a leitura da ata da sessão do dia 20 de março de 2026, o presidente fez explanação pelo qual fez o pedido de vista tendo em vista número inferior de vereadores para aprovar os projetos em discussão, pois o mesmo não votaria ao não ser em um caso de empate de votos., sendo assim p pedido de visto não prejudicaria a matéria. Após foi realizado a apresentação do requerimento. **002/2026** – Requer a canalização, aterrar e pavimentar um trecho da Rua Egídio Chagas do Nascimento, em frente a Assembleia de Deus de Madureira. **Autoria:** Charles Rego, Héliida Costa, Ariklene Torres, Marcel Alexandre, Clodoaldo Ferreira e Cícero Silvaneide. O mesmo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. prosseguindo foi a apresentado os Projetos de Lei do Executivo, de **Nº 0023/2025**- Dispõe sobre a Revogação Integral da Lei Municipal Nº009/2025. Que após a leitura foi colocado em discussão, posteriormente em votação e aprovado por unanimidade. Projeto **nº 001/2026**- Ementa: Altera a lei municipal nº 015, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rafael Fernandes para o período de 2026 a 2029, para incluir dispositivos relativos à Agenda transversal para Crianças e Adolescentes. O mesmo foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. Projeto de **nº 002/2026** Dispõe sobre a criação e regulamentação do serviço de acolhimento em família acolhedora no município de Rafael Fernandes/RN, e dá outras providencias. O mesmo foi colocado em discussão e colocado em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de **nº 003/2026** Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério público da Educação Básica do município de Rafael Fernandes/RN, e dá outras providencias. O mesmo foi colocado em discussão, colocado em votação e aprovado por unanimidade. Por fim o presidente fez uma explanação sobre um estudo no Regimento interno e da lei orgânica do município, tendo em vista que ambos foram elaborados em 2006, assim sendo um estudo poderá ser feita alterações de artigos que vem a favorecer os munícipes. Não havendo mais nada a tratar o Senhor presidente da sessão, pediu que eu secretária desta sessão, lavrasse a presente ata para fim de registro a qual vai assinada pelos vereadores presentes:

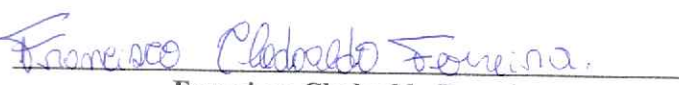

Charles Lopes do Rego
Presidente


Cícero Silvaneide da Silva
Vereador


Antônio Ariklene da Silva Torres
2º secretário


Marcel Alexandre da Costa
Vereador


Maria Héliida Costa Nascimento
1 secretaria


Francisco Clodoaldo Ferreira
Vice presidente